



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 014/2014***Constitui Comissão de Sindicância*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Ofício nº. 2026/2013 – GAB/AMMA o qual solicita apuração de irregularidades contidas na Licença Ambiental de Operação nº. 023/2011, dos processos administrativos nºs. 14940111/1999 e 11775462/1997.

Considerando o Despacho CRG nº. 006/2014 da Corregedoria Geral do Município.

Considerando a autuação do processo de nº. 5.600.431-9/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades contidas na Licença Ambiental de Operação nº 023/2011 dos processos administrativos nºs. 14940111 e 11775462.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01
Karina Cavarzan de Barros	: Mat. 713791-01
Dayanne Arruda Mendes	: Mat. 590274-01
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 1011340-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 015/2014***Constitui Comissão de Sindicância*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Ofício nº. 2027/2013 – GAB/AMMA o qual solicita apuração de irregularidades quanto ao pagamento de taxa de recolhimento, contido no processo administrativo nº. 54727570/2013,

Considerando o Despacho CRG nº. 004/2014 da Corregedoria Geral do Município,

Considerando a autuação do processo nº. 5.600.356-8/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades quanto ao pagamento da taxa de recolhimento.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karina Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01

Dayanne Arruda Mendes : Mat. 590274-01

Nadyene Butenco Vieira : Mat. 1011340-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 016/2014***Constitui Comissão de Sindicância*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Ofício nº. 2028/2013 – GAB/AMMA o qual solicita apuração de irregularidades quanto ao pagamento de taxa de recolhimento, contido no processo administrativo nº. 5.490.167-4/2013.

Considerando o Despacho CRG nº. 005/2014 da Corregedoria Geral do Município,

Considerando a autuação do processo nº. 5.600.343-6/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades quanto ao pagamento da taxa de recolhimento.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karina Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01

Dayanne Arruda Mendes : Mat. 590274-01

Nadyene Butenco Vieira : Mat. 1011340-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo, **NOTIFICA** o Senhor **EUBE MESSIAS MARTINS CARVALHO - nº 20305771/2002**, a comparecer perante a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Bl. F, 1º andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, no prazo de **30 (trinta) dias**, para tratar de assunto de seu interesse relacionado ao referido processo.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Carlos de Freitas Borges Filho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Av. do Cerrado, nº 999, 1º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal,
Goiânia – GO
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3036
procuradoriapg@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE N.º 4441/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54086105/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 195847-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.08.1978 a 22.03.1979 – 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:13

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4442/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54039395/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARTINEIA ROSA FERREIRA DE SANTANA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1069187-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1988 a 30.10.1988 – 09 (nove) meses.

01.11.1990 a 09.05.1996 – 05 (cinco) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

01.06.2004 a 13.01.2006 – 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias.

02.06.2008 a 31.07.2010 – 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4443/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54122047/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ANA CHRISTINA DO VALLE SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 908398-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional nº 14077/2013 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

28.04.2008 a 21.02.2011 – 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Certifico que a 1ª Via foi assinada
Pelo Representante Legal desta Pasta

Elisângela Alves Costa Chaves
Divisão de Expediente
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4316 / 2013

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4444/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 52747511/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 3778/2013**, de 28 de junho de 2013, que concedeu **Prorrogação** por mais 02 (anos) de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **LUCELIA ROSA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 456438-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4445/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos Processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder a alteração das **Férias Regulamentares** aos servidores constantes no Anexo desta Portaria, em conformidade com os biênios de aquisição do benefício, passando a considerar o período de gozo como sendo a partir das datas ali especificadas.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEP.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:13

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4445/2013**

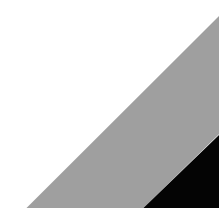
	PROCESSO	NOME	MATRICULA	BIÊNIO	GOZO
01	53839622	Loiane Moraes Ribeiro	734799-01	2012/2013	27.01.2014
02	53891349	Edna Divina Santos Itacaramby	320536-02	2012/2013	20.11.2013
03	53793576	Nelcilaine Alves Marciano e Silva	1020625-01	2012/2013	02.12.2013
04	53240119	Fabiana Bezerra Camargo	674133-02	2012/2013	06.02.2014

Goiânia, 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:13

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4446/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido Anexo, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4446/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	53981640	Valtair Martins de Araújo	95699-01	06.10.1993 a 05.10.1998 06.10.1998 a 05.10.2003 06.10.2003 a 05.10.2008	03.02.2014	02.11.2014
02	53315232	Geraldo José Patini	47457-01	07.08.1990 a 06.08.1995 07.08.1995 a 06.08.2000 07.08.2000 a 06.08.2005	01.10.2013	30.06.2014

Goiânia, 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4447/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53904947/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **CASSIA MAGALHÃES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 436445-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência – GOIASPREV, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

02.08.1999 a 02.08.2011 – 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4448/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53741142/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **LELIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 394866-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência – GOIASPREV, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

13.01.1986 a 01.08.1996 – 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4449/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54090871/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARIELLY FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 840220-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.08.2007 a 21.12.2007 – 04 (quatro) meses e 21 (vinte) dias.

01.02.2008 a 23.12.2008 – 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

02.02.2009 a 23.12.2009 – 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

01.02.2010 a 31.12.2011 – 01 (um) ano e 11 (onze) meses.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4450/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 54024959/2013,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA-SMARH Nº 0179/1999** de 04 de fevereiro de 1999, que concedeu contagem em dobro ao servidor **JUAREZ BUENO DO PRADO**, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, matrícula nº 97942-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

II – Conceder ao referido servidor, 12 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.02.1985 a 12.02.1990, 13.02.1990 a 12.02.1995, 13.02.2000 a 12.02.2005 e 13.02.2005 a 12.02.2010**, para ser gozada no período de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4451/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 41452081/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADINELIA SERBETO DA SILVA FALEIRO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 107697-02, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.05.2005 a 30.04.2010** para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de março de 2014.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4452/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54061510/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 821675-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

29.01.2007 a 21.12.2007 – 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

01.02.2008 a 23.12.2008 – 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

02.02.2009 a 23.12.2009 – 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4453/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54121938/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **RUTH POLLYANA GUILHARDE SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 660485-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional nº 14087/2013 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

10.01.2005 a 23.08.2011 – 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4454/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 5858348/1992,

RESOLVE:

I- Conceder à servidora **ROSANA APARECIDA MENDES RIOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 3395-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendido entre **17.03.2002 a 16.03.2007 e 17.03.2007 a 16.03.2012**, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2013 a 30 de março de 2014.

II- Retificar a **PORTARIA Nº 2870/1987**, de 24 de novembro de 1987, e a **PORTARIA Nº 1919/1992**, de 23 de dezembro de 1992, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade parte relativa aos quinquênios para considerar como sendo **17.03.1982 a 16.03.1987 e 17.03.1987 a 16.03.1992**, expectivamente, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4455/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 53307175/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **DAISY BORGES CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 370665-01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a gratificação correspondente a simbologia **DAI-5**, na função de Confiança de Chefe da Divisão de Apoio Psicopedagógico, daquela Secretaria, a partir de 20 de junho de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI-Nº 4456/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação, do Departamento de Concursos e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEP.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4456/2013**

Nº	MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	968676-02	Rogério Juliano de Souza Vieira	SEMEL	SMS	21.09.2013	0284/2013
02	46213-01	Antonia Lucia Cavalcante	SEGOV	SME	04.09.2013	0283/2013

Goiânia, 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4457/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Comunicação Externa nº 0927/2013,

RESOLVE:

Cessar a partir de 19 de abril de 2013, os efeitos da **PORTARIA Nº 1521/2013**, de 05 de abril de 2013, que designou **IRENE LEMES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 654841-03, para em substituição exercer a função de Profissional de Educação, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Itamaracá, da Secretaria Municipal de Educação.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4458/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53992269/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **LEUSEMAR DIVINA DA COSTA ANTUSA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 42754-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

12.06.1984 a 17.11.1984 – 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

02.09.1985 a 13.01.1986 – 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4459/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação, do Departamento de Concursos e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*O Anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4459/2013**

Nº	MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	196649-01	Marilda Jose de Moura Albuquerque	SEMGEPI	SMA	01.01.2013	0277/2013
02	581755-01	Maria Aparecida Magalhães	SEMGEPI	SECULT	09.09.2013	0276/2013
03	458155-01	Alexandre de Oliveira Vargas	SECULT	SME	10.09.2013	0278/2013

Goiânia, 25 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4460/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido Anexo, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4460/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	53403034	Neide da Silva Paiva	396133-01	29.07.2008 a 28.07.2013	01.11.2013	31.01.2014
02	53403034	Neide da Silva Paiva	396133-02	22.02.2008 a 21.02.2013	01.11.2013	31.01.2014
03	54230796	Maria de Fátima Silva	20900-01	28.08.2007 a 27.08.2012	01.03.2014	31.05.2014
04	54345143	Gilberto Veríssimo Moreira da Silva	18082-01	13.10.2005 a 12.10.2010	01.11.2013	31.01.2014
05	54292457	José Almeida Melo	101249-01	01.12.2002 a 31.11.2007	03.11.2013	02.02.2014
06	51799593	Elisia Batista Gomes	582468-01	11.11.2007 a 10.11.2012	30.06.2014	29.09.2014
07	54040270	Maria do Carmo Leão	253120-01	24.02.1999 a 23.02.2004	18.10.2013	17.01.2014
08	53801129	Anamar de Alencar Arrais Safatle	188417-05	13.11.2002 a 12.11.2007	12.12.2013	11.03.2014
09	53348319	Nildete de Fátima Rezende	107506-01	23.04.2006 a 22.04.2011	10.10.2013	09.01.2014
10	53843573	Sandra Regina Xanthopulo	568406-01	01.08.2002 a 31.07.2007	01.10.2013	31.12.2013
11	53675506	Euripedes Gilberto do Nascimento	241091-01	23.09.2003 a 22.09.2008	16.09.2013	15.12.2013
12	54385391	Telmute Terezinha de Souza	17116-01	13.07.2003 a 12.07.2008	14.04.2014	13.06.2014
13	54336772	José Mamede Neto Tristão	928577-01	20.08.2008 a 19.08.2013	15.01.2014	14.04.2014
14	53362052	Cristiane Olanda Martins	909750-01	29.04.2008 a 28.04.2013	08.10.2013	07.01.2014

Goiânia, 25 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 28/01/2014 - 09:15

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/01/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 52740347/2013, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de hidrojateamento, remoção com solução limpadora de pichações, preparação de superfícies e aplicação de camada protetora de longa durabilidade antipichação com propriedades retardantes de chama, antiaderente e autolimpante, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax:
(062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 08 de janeiro de 2014

Luciúla Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014**DATA ABERTURA:** 10 de Março de 2014**HORÁRIO:** 09:30 horas**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Parque Atheneu, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.**TIPO:** Menor Preço Global**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal Goiânia – GO.**PROCESSO:** 44831350/2011**INTERESSADO:** Secretária Municipal de Educação - SME

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de **20,00 (vinte reais)** inerentes aos seus custos reprográficos, que serão pagos em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Os arquivos contendo o Edital, as Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e os Projetos estão no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), ou junto a Secretaria Municipal de Administração, sendo que os interessados deverão disponibilizar 01(um) CD e ou Pen Drive para reprodução.

Goiânia, 23 de janeiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente

www.goiania.go.gov.br



A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.



Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO

Resolução “Ad Referendum” n.º 006/2013

Goiânia, 17 de outubro 2013.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- A Reunião da Mesa Diretora juntamente com a Comissão de Avaliação e Parecer em Projetos deste conselho no dia 17 de outubro de 2013;
- O parecer favorável da Comissão de Avaliação e Parecer em Projetos, ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária de 2013 e que solicita da Diretoria de Ação da Vigilância em Saúde o relatório de execuções dos projetos para acompanhamento dos mesmos;
- A resolução nº 128/2013 da Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2013, no valor total de R\$ 1.191.500,00 com período previsto para execução o ano de 2013.

Edivaldo Bernardo de Lima
Presidente

Evita Alves Duncan
1º Secretária

Homologo esta resolução em ____ / ____ / ____
nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei n.º 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal.

Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040
Goiânia – GO
Telefone: 3524-1513 / 3524-1584



A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.



Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO

Resolução N.º 032/2013

Goiânia, 28 de agosto de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**
- **O Regimento Interno deste Conselho;**
- **E que depois do apreciado pelo plenário desde Conselho.**

Resolve:

1. Aprovar a composição da nova Mesa Diretora deste Conselho ficando assim definida:

- Presidente: Edivaldo Bernardo de Lima - Trabalhador no SUS
- Vice-Presidente: João Divino Ribeiro - Usuário do SUS
- 1ª Secretária Evita Alves Duncan - Usuário do SUS
- 2ª Secretária Adriana de Oliveira Barbosa - Gestor do SUS.

No período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015 conforme Regimento Interno.

Venerando Lemes de Jesus
Presidente

Homologo esta resolução em ____ / ____ / ____
nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei n.º 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal.

Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040
Goiânia – GO
Telefone: 3524-1513 / 3524-1584

(Rodolpho)



A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.



Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO

Resolução N.º 037/2013

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 60ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**
- **O Regimento Interno deste Conselho;**
- **O que dispõe a Lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;**
- **O parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Municipalização;**
- **E que depois do apreciado pelo plenário deste Conselho.**

Resolve:

Aprovar as Prestações de Contas do exercício de 2012 bem como o Relatório de Gestão do exercício de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Edivaldo Bernardo de Lima
Presidente

Evita Alves Duncan
1ª Secretária

Homologo esta resolução em ____ / ____ / ____
nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei n.º 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal.

Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040
Goiânia – GO
Telefone: 3524-1513 / 3524-1584

(Gleudson)

**Secretaria Municipal de Educação****PROCESSO Nº.: 55399433****INTERESSADO: Porto Belo Engenharia e Comercio Ltda****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 0243/2014**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993, autorizar a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 674/2014, da Procuradoria dos Assuntos Administrativos, PAA, fls 72 e 73.

“Art. 24 – É dispensável a licitação;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor da **Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda**, no valor de R\$ 64.626,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente à locação do Teatro Rio Vermelho, do Centro de Convenções, para a realização da VII Jornada Pedagógica da SME, nos dias 15 a 17 de janeiro de 2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PUBLICAÇÃO QUE SE PROCEDE
DAS AUTORIZAÇÕES DE ESCRITURAÇÕES
EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

Goiânia 24 de Janeiro de 2014

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO.

Nº	PROCESSO	ENDEREÇO	RESIDENCIAL	DATA DA AUTORIZAÇÃO	NOME
1	36071117	RUA AQUARELA DO BRASIL, QD. 03, LT. 20	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO I GOIÂNIA - GO	16/01/2014	ESPÓLIO DE ABADIA MARTINS CORREIA
2	35950354	ALAMEDA ZULEICA COSTA RODRIGUES, QD. 26, LT. 42	RESIDENCIAL BUENA VISTA I GOIÂNIA - GO	16/01/2014	VANESSA CAMELO ALVES, ANDRÉIA CAMELO ALVES, ADRIANA CAMELO ALVES, MAURÍCIO CAMELO ALVES e KATHIELE CAMELO ALVES
3	35634665	RUA ELPÍDIO RODRIGUES, QD. 13, LT. 34	RESIDENCIAL BUENA VISTA I GOIÂNIA - GO	16/01/2014	JACQUELINE FREITAS DE MORAIS SOUZA e HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA FREITAS
4	35910654	RUA ITAUNÂ, QD. 106, IT.31	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV GOIÂNIA-GO	16/01/2014	CLESILDA DA SILVA SANTOS
5	35910549	RUA ITAMONTE, QD. 106, LT. 06	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV GOIÂNIA-GO	16/01/2014	MANOEL IDÁLIO JOSÉ DE SOUSA
6	49814542	RUA AMOR PERFEITO, QD. 10, LT.0	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO IGOIÂNIAGO	16/01/2014	IVANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
7	38768506	RUA DA IGUALDADE QD. 68, LT.02	RESIDENCIAL SANTA FÉ GOIÂNIA - GO	10/01/2014	JOSÉ CARLOS SOUSA SANTOS

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO
CEP: 74.425-030 Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



8	36207507	RUA DOS BURITIS QD. 66, LT. 26	RESIDENCIAL SANTA FÉ GOIÂNIA - GO	10/01/2014	MARIA BENTA LOPES DA SILVA
9	36316896	RUA DOS AMARÍLIS QD. 09, LT. 13	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO I	16/01/2014	HELENA MARIA DA COSTA
10	35974466	RUA JOÃO MÁXIMO BORGES QD. 05, LT.40	RESIDENCIAL BUENA VISTA I GOIÂNIA - GO	16/01/2014	DAVID RIBEIRO JUBÉ
11	46452844	RUA OM-40 QD. 39, LT. 28	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA-GO	16/01/2014	PATRÍCIA NUNES DA SILVA
12	34638381	RUA LUIZA MARIA COIMBRA BUENO QD. 05, LT.07	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA-GO	16/01/2014	MARIA APARECIDA CLAUDIA FERNANDES
13	46452925	RUA OM-40 QD, 39, LT.29	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA-GO	16/01/2014	MARINHA ERNESTINA DA SILVA e JOSIAS NUNES DA SILVA
14	36875631	RUA DOS FLAMBOYANTS C/ ANANÁS QD. 16, LT.16	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	16/01/2014	DORACI BATISTA FERREIRA
15	36274361	AVENIDA AMBROSINA BORGES COM RUA LUIZA M. COIMBRA BUENO QD.15, LT.18	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	13/08/2012	ROSANGELA DIAS DE CARVALHO
16	34773530	RUA DOS ANANÁS QD.02, LT.25	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	11/09/2012	GLAUCIENE CARLA DA SILVA
17	34440239	RUA DOS ANANÁS QD.02, LT.38	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	21/08/2012	JOANA DE PAULA MARQUES e ODAIR RODRIGUES SOARES
18	38888552	RUA LUIZA MARIA COIMBRA BUENO QD. 05, LT.01	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	27/07/2012	EDINÉIA DA SILVA BERNADETE e LUCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

3

19	34754861	RUA DAS AZALEIAS QD. 06, LT. 19	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	08/08/2012	RAQUEL FRANCISCA AMARAL OLIVEIRA e ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
20	47168902	RUA DAS AZALEIAS QD. 06, LT. 20	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	15/08/2012	VERONICE TIMOTIO DA SILVA e LUCIANO MARTINS DE CASTRO
21	36365897	RUA JOSÉ EPITÁCIO DE MEDEIROS QD. 06, LT.40	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	11/09/2012	SONIA VAZ DA CRUZ e UEMERSON MOREIRA DA COSTA
22	36067772	RUA DOS ANANÁS QD.10, LT. 03	RESIDENCIAL JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	05/10/2012	ESTER SOUZA MARTINS COSTA e DIVONETE DE SOUZA OLIVEIRA
23	36159685	RUA DAS AZALEIAS QD. 13, LT. 02	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	22/08/2012	LEIDYANNE DA SILVA FRANÇA e JAIR DE SOUZA SANTOS JUNIOR
24	36646951	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS QD. 67, LT. 20	RESIDENCIAL SANTA FÉ GOIÂNIA - GO	07/08/2012	GISLAINE FERREIRA
25	38890468	RUA JOSÉ EPITÁCIO DE MEDEIROS QD. 13, LT.18	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	10/09/2012	MARIA DE FÁTIMA ROCHA OLIVEIRA
26	35191771	RUA DAS AZALEIAS QD. 13, LT. 13	JARDIM DO CERRADO II GOIÂNIA - GO	10/08/2012	MAIZA CRISTINA SILVA PEREIRA CALDAS
27	42689793	RUA ALVARO JOSÉ DE MORAIS QD.02, LT. 20	RESIDENCIAL BUENA VISTA I GOIÂNIA - GO	16/01/2014	SONEIS GOMES DE OLIVEIRA
28	46099290	RUA OM-40, QD. 39, LT. 27	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	LUCIANA HENRIQUE
29	46101120	RUA OM-40, QD. 39, LT. 26	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	MARIA LAURA HENRIQUE
30	46100948	RUA OM-40, QD. 39, LT. 25	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	APARECIDO GONÇALVES HENRIQUE e LINDAMARTA PANIAGO REZENDE

www.goiania.go.gov.br

Av. Atilio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO
CEP: 74.425-030 Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



31	46453352	RUA OM-40, QD. 39, LT. 24	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	VALDIRENE ARAUJO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DE MELO
32	40664742	RUA CAMBUQUIRA, QD. 103, LT.39	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV GOIÂNIA-GO	16/01/2014	ANTONIO APARECIDO PEREIRA
33	46453417	RUA OM-41, QD. 39, LT. 12	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	WELLINGTON NUNES DA SILVA e IZA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
34	46453077	RUA OM-41, QD. 39, LT. 10	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	APARECIDA FERREIRA DA SILVA e KLEUBER SILVA OLIVEIRA
35	46452771	RUA OM-41, QD. 39, LT. 09	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	CIDERLINA MARCILINO DA SILVA
36	46452640	RUA OM-41, QD. 39, LT. 08	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	JULLIANA DE LIMA SILVA
37	46452399	RUA OM-41, QD. 39, LT. 07	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	DIVINA MARCELINA DE LIMA COSTA
38	46452534	RUA OM-41, QD. 39, LT. 06	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	HELIA MARCELINA DE LIMA e VARONIL DE SOUZA
39	46453484	RUA OM-41, QD. 39, LT. 05	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
40	46453620	RUA OM-41, QD. 39, LT. 04	RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS GOIÂNIA - GO	16/01/2014	VERA LUCIA PIRES DA SILVA

OSÉIAS PACHECO DE SOUZA

Secretário

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO
CEP: 74.425-030 Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 015/2014/AGCMG**

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta na Lei Complementar nº 183/08 e Decreto Municipal nº 2.390/09, artigo 6º, § 2º.

RESOLVE:

I - Retificar as Portarias nº 010/13, 011/13, 012/13 e 013/13 que nomeia os subinspetores OLIVIA MILHOMEM PEREIRA - Mat. 798029-1, ANDERSON MARCOS DE SOUSA - Mat. 793744-1, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR - Mat. 918261-1 e PAULO HENRIQUE MARQUES PEREIRA - Mat. 921580-1.

Onde se lê:

”Portaria nº 010/13... Portaria nº 011/13... Portaria nº 012/13... e Portaria nº 013/13.

Leia-se:

”Portaria nº 10/14... Portaria nº 011/14... Portaria nº 012/14... e Portaria nº 013/14.

II – Publique-se no Diário Oficial do Município;

III – Está Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, 24 de janeiro de 2014.

ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES

Presidente Comandante

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/GAB/IMAS Nº 001 / 2014

A Presidente do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei nº 8537/2007; considerando o Regimento Interno do IMAS;

Considerando que ao processo de credenciamento referente ao Edital nº 001/2013, foram emitidos 864 contratos, o que gerou grande volume de atos administrativos;

Considerando que, referente aos contratos de credenciamento emitidos, dado o grande volume de atos realizados a serem publicizados ainda no ano de 2013, ocorreram erros formais na numeração e nos textos de determinados extratos dos contratos;

Considerando que os erros formais presentes em determinados extratos dos contratos, não se tratam de irregularidades ou ilícitos, não deram causa a prejuízos ao Credenciante, aos Credenciados e muito menos aos usuários, e, são passíveis de simples retificação;

Considerando que o ato de retificar os extratos dos contratos publicados no DOM, com a correção dos erros, não exclui nenhum profissional então contratado;

Considerando que a direção do IMAS não tem compromisso com o erro e sim com o estabelecido nos Princípios Administrativos e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Impessoalidade e da Autotutela;

RESOLVE:

1 – Retificar, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2013, os extratos dos seguintes contratos: nº 639, 748; que vigorão conforme relação anexa descrita a seguir:

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência/IMAS, Goiânia aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

Dra. Cristina Laval
Presidenta

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 639/2013****Contrato:** nº 639/2013**Credenciante:** IMAS - Dra. Cristina Laval**Credenciado:** Alesandra Veloso Matias Ferreira**Objeto:** Prestar serviços de saúde: Categoria Odontologia, Especialidade Endodontia**Valor:** Total estimado: R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, na Tabela IMAS**Vigência:** 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 748/2013**

Processo: 55363901/2013

Contrato: nº 748/2013

Credenciante: IMAS - Dra. Cristina Laval

Credenciado: Maria Alice Chaves Arantes

Objeto: Prestar serviços de saúde na categoria Psicologia, Especialidade Clínica Geral

Valor: Total estimado de R\$ 36.000,00, para o biênio 2014/2015, em conformidade com a Tabela IMAS

Vigência: 24 meses. A partir de 01.01.2014 até 31.12.2015; com possível prorrogação – Artigo 57, Lei 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 11/2013.

DATA DE ABERTURA: 10/02/2014.

HORÁRIO : 9:30.

OBJETO : Aquisição de aparelhos telefônicos, lâmpadas, reatores, cabos e ferramentas, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2013/0002174

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 28 de janeiro de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL